**Portaria n. 384 de 04 de SETEMBRO de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização do exercício profissional da enfermagem nas instituições de saúde no município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2020.00001216-0 de competência da Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Irmãos do Buriti do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a deliberação administrativa acordada em reunião com representante do Ministério Público no dia 03 de setembro de 2020, em realizar fiscalização *in loco* no Hospital Cristo Rei do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, no dia 08 de setembro de 2019, conforme consta no PAD n° 228/2019 do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a realização de fiscalização *in loco* no Hospital Cristo Rei do município de Dois Irmãos do Buriti-MS em conjunto com representante do Ministério Público, para levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de enfermagem, assim como a observância do correto uso dos EPI’s, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo, realizar fiscalização in loco na instituição de saúde Hospital Cristo Rei do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, na data de 08 de setembro de 2020.
2. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a acompanhar a fiscalização in loco na instituição de saúde Hospital Cristo Rei do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, na data de 08 de setembro de 2020.
3. O Presidente, a Conselheira e os empregados públicos farão jus a 0,5 (meia) diária, considerando que, a ida será no dia 08 de setembro de 2020, no período matutino e o retorno será no dia 08 de setembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de viagem.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 08 de setembro de 2020.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Coordenação/Orientação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de setembro de 2020.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012